

INFORMAÇÕES AOS NOVOS ALUNOS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação saúda os ingressantes de 2016.2 e presta as seguintes informações:

- Os alunos novatos devem ler o Manual do Aluno antes de realizar qualquer procedimento de matrícula. Ele está disponível no endereço www.facedpos.ufc.br/2016 (Procure o link CORPO DISCENTE Manual do Aluno NOVO DE 14.06.2016);
- Neste documento, os discentes têm acesso a informações importantes sobre os principais procedimentos acadêmicos do curso;
- Nos dias 4 e 5 de agosto, a Coordenação recomenda que os novatos realizem seu Autocadastro. Devem, primeiramente, ler as orientações disponíveis no item 5 do Manual do Aluno para efetuar o mesmo. Após realizar o Autocadastro, o aluno novato está habilitado a efetuar a matrícula em disciplinas. **Importante:** o usuário e senha criados pelo aluno novato será utilizada para seu acesso ao SIGAA. Por isso, não os esqueça;
- O Período de matrícula 2016.2 de alunos veteranos/novatos ocorrerá nos dias 08, 09 e 10 de agosto e é totalmente realizado via internet através do SIGAA (observar itens 6, 7, 8 e 9 do Manual do Aluno). Ele só poderá ser realizado após o Autocadastro ter sido efetivado;
- Os documentos relacionados no item 7.4 do Manual do Aluno devem ser entregues na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação nos dias 16 e 17 de agosto;
- A realização do Seminário de Introdução ao Mestrado e do Seminário de Introdução ao Doutorado ocorrerá nos dias 16 e 17 de agosto, nos turnos manhã e tarde. A programação destes Seminários será divulgada posteriormente. É importante que os novatos leiam o Manual do Aluno antes dos mesmos para esclarecer suas dúvidas neste momento;
- O período de ajuste de matrícula 2016.2 (via Internet) da Pós-graduação *stricto sensu* ocorrerá nos dias 22 e 23 de agosto (observar item 10 do Manual do aluno);
- O semestre letivo 2016.2 terá início no dia 16 de agosto de acordo com o Calendário Acadêmico da UFC (disponível no site www.ufc.br).